

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 604 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº299/2024/COREN-AL, referente ao evento “1º Workshop para responsáveis técnicos e gestão de serviços de enfermagem em Alagoas” que ocorrerá no dia 27 de novembro de 2024, às 18:00h, em Maceió/AL, com programação científica do workshop nos dias 28 e 29 de novembro de 2024 em Maceió/AL, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a participar do 1º Workshop para responsáveis técnicos e gestão de serviços de enfermagem em Alagoas” que ocorrerá no dia 27 de novembro de 2024, às 18:00h e programação científica do workshop nos dias 28 e 29 de novembro de 2024 em Maceió/AL.

Art. 2º A Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, considerando a distância do Estado, e o horário do início do evento, a ida ocorrerá no dia 27 de novembro, e o retorno ocorrerá no dia 30 de novembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e voltar, para que a Conselheira realize as atividades citadas.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-Enf

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE